



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.122  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Cessão de Servidor do Município  
de Santo Amaro das Brotas/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:**

Art.1º. Ceder para servir laboralmente no Município de Siriri, a servidora **ALINE MARIA SANTOS GONZAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o n.º XXX.365.825-XX, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique -se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

  
**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**